



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

quarta-feira, 18 de janeiro de 2017

Ano IV - Edição nº 00194 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A2A7E0383A7C20AB56963111FC8F6619

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- Decreto Nº023/2017 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.
Decreto Nº024/2017 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.
Decreto Nº025/2017 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.
Decreto Nº026/2017 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.
Decreto Nº027/2017 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.
Decreto Nº028/2017 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.
Decreto Nº029/2017 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.
Decreto Nº 030/2017 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.
Decreto Nº 031/2017 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.
Decreto Nº 032/2017 DE 18 DE JANEIRO DE 2017.
- DECRETO Nº 022 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



Decreto Nº023/2017

DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

“NOMEIA PARA O CARGO DE DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO LUÍS MIRANDA DE OLIVEIRA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

*Art. 1º. - Fica nomeado, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei orgânica Município, o Sr, **Hércules Novais Domingos** para exercer o cargo de Diretor do Centro de Educação Luís Miranda de Oliveira vinculado á Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, Com efeitos retroativos aos dias 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, em 18 de Janeiro de 2017.

LUÍS PAULO SOUZA PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Decreto Nº024/2017

DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

“NOMEIA PARA O CARGO DE VICE-DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO LUÍS MIRANDA DE OLIVEIRA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

*Art. 1º. – Fica nomeado, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei orgânica Município, o Sr, **Odair José Silva Lima** para exercer o cargo de Vice-Diretor do **Centro de Educação Luís Miranda de Oliveira** vinculado á Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, em 18 de Janeiro de 2017.

LUÍS PAULO SOUZA PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Decreto Nº025/2017

DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

“NOMEIA PARA O CARGO DE DIRETORA DA ESCOLA RURAL DE CAATIBA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

*Art. 1º. – Fica nomeada, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei orgânica Município, a Sra **Idelma Monteiro da Cruz**, para exercer o cargo de Diretora da **Escola Rural de Caatiba** vinculada á Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, em 18 de Janeiro de 2017.

LUÍS PAULO SOUZA PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Decreto Nº026/2017

DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

“NOMEIA PARA O CARGO DE VICE-DIRETOR DA ESCOLA RURAL DE CAATIBA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

*Art. 1º. – Fica nomeado, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei orgânica Município, o Sr **Rogério dos Santos Portugal**, para exercer o cargo de Vice--Diretor da **Escola Rural de Caatiba** vinculada á Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, em 18 de Janeiro de 2017.

LUÍS PAULO SOUZA PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Decreto Nº027/2017

DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

“NOMEIA PARA O CARGO DE DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL IÊDA BARRADAS DO MUNICÍPIO DE CAATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

*Art. 1º. – Fica nomeada, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei orgânica Município, a Sra **Gilda da Silva Astério Portugal**, para exercer o cargo de Diretora da **Creche Municipal Iêda Barradas** vinculada á Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, em 18 de Janeiro de 2017.

LUÍS PAULO SOUZA PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

REFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Decreto Nº028/2017

DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

"NOMEIA PARA O CARGO DE VICE- DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL IÊDA BARRADAS DO MUNICÍPIO DE CAATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

*Art. 1º. - Fica nomeada, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei orgânica Município, a Sra **Gerusa Astério Nunes**, para exercer o cargo de Vice- Diretora da **Creche Municipal Iêda Barradas** vinculada á Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, em 18 de Janeiro de 2017.

LUÍS PAULO SOUZA PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique- se

REFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Decreto Nº029/2017

DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

“NOMEIA PARA O CARGO DE DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA ERNEVALDO MENDES DE SOUSA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

*Art. 1º. - Fica nomeada, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei orgânica Município, a Sra **Viviane Spínola de Oliveira**, para exercer o cargo de Diretora do **Instinto de Educação e Pesquisa Ernevaldo Mendes de Sousa** vinculado á Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, em 18 de Janeiro de 2017.

LUÍS PAULO SOUZA PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

REFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Decreto Nº 030/2017

DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

“NOMEIA PARA O CARGO DE VICE- DIRETORA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA ERNEVALDO MENDES DE SOUSA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

*Art. 1º. - Fica nomeada, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei orgânica Município, a Sra **Maria de Fátima Santos Sousa**, para exercer o cargo de Vice-Diretora do **Instinto de Educação e Pesquisa Ernevaldo Mendes de Sousa** vinculada á Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas á disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, em 18 de Janeiro de 2017.

LUÍS PAULO SOUZA PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique- se

REFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Decreto Nº 031/2017

DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

“NOMEIA PARA O CARGO DE DIRETOR DA ESCOLA JACSON RANGEL DO MUNICÍPIO DE CAATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

*Art. 1º. - Fica nomeado, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei orgânica Município, o Sr **José Bomfim Rocha**, para exercer o cargo de Diretor da **Escola Jacson Rangel** vinculada à Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos aos dias 02 de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, em 18 de Janeiro de 2017.

LUÍS PAULO SOUZA PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

REFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

“NOMEIA PARA O CARGO DE VICE-DIRETOR DA ESCOLA JACSON RANGEL DO MUNICÍPIO DE CAATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

*Art. 1º. - Fica nomeada, nos termos do art. 66 inciso IX da Lei orgânica Município a Sra **Marta Cleia Ribeiro Sousa**, para exercer o cargo de Vice-Diretora da **Escola Jacson Rangel** vinculada á Secretaria Municipal de Educação.*

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir de sua publicação com efeitos retroativos aos dias 02 de Janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, em 18 de Janeiro de 2017.

LUÍS PAULO SOUZA PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Atue-se
Registre-se
Publique-se

REFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 022 de Janeiro de 2016.

**Fixa o calendário dos feriados e pontos facultativos
Para os órgãos e as entidades da administração
direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo
Municipal.**

**O Prefeito Municipal de Caatiba-Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com
o disposto no Art. 10, incisos I e XIV da lei Orgânica do Município:**

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado o calendário dos feriados e pontos facultativos do período compreendido entre os dias 25 de janeiro a 25 de dezembro de 2017 para os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal:

<i>Data</i>	<i>Comemoração</i>	<i>Classificação</i>
<i>25- Janeiro- Quarta-Feira</i>	<i>Dia do Padroeiro – São Paulo Apóstolo</i>	<i>Feriado Municipal</i>
<i>27- Fevereiro- Segunda-feira</i>	<i>Carnaval</i>	<i>Ponto facultativo</i>
<i>28 de Fevereiro- Terça Feira</i>	<i>Carnaval</i>	<i>Feriado Nacional</i>
<i>12 de Março- Domingo</i>	<i>Dia do Evangélico</i>	<i>Feriado Municipal</i>
<i>01 de Abril – Sábado</i>	<i>Aniversário da Cidade</i>	<i>Feriado Municipal</i>
<i>14 de Abril – Sexta -Feira</i>	<i>Paixão de Cristo</i>	<i>Feriado Nacional</i>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



21 de Abril - Sexta-Feira	Tiradentes	Feriado Nacional
1º de Maio – Segunda -Feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
15 de Junho – Quinta-Feira	Corpus Christi	Feriado Nacional
23 de junho – Sexta-feira	Festejos Juninos	Ponto Facultativo
24 de Junho – Sábado	São João	Feriado Municipal
07 de Setembro – Quinta Feira	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12 de outubro - Quinta-feira	Dia de Nossa Senhora da Aparecida	Feriado Nacional
28 de Outubro - Sábado	Dia do Servidor Público	Ponto facultativo
02 de novembro - Quinta-feira	Finados	Feriado Nacional
15 de Novembro - Quarta-feira	Proclamação da República	Feriado Nacional
25 de dezembro - Segunda-feira	Natal	Feriado Nacional

Art. 2º Os órgãos e as entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal deverão observar os feriados instituídos pelos decretos federais e estaduais nos quais estejam localizados.

Parágrafo único. Não se aplicam aos órgãos e às entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal os pontos facultativos estabelecidos em decreto federal e estadual.

Art. 3º Nas datas fixadas no art. 1º deste Decreto, bem como nos feriados municipais, os serviços públicos considerados essenciais devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas á disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba - Bahia, aos 16 de Janeiro de 2017.

LUÍS PAULO SOUZA PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, AVENIDA FRANCISCO VIANA Nº 07- CENTRO.